



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 86/2023

Processo: nº 23102.000626/2022-97

Assunto: Prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo (Edital nº 38/2022)

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **04 de novembro de 2023**.

7532004

Assinado de forma

digital por

75320045700

5700

Dados: 2023.07.18

14:44:55 -03'00'

Jerfferson Maia

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação **ad referendum** do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho até a presente data.

PROGEPE, em / / 2023.

PAOLA ORCADES

Assinado de forma digital por

PAOLA ORCADES

MEIRELLES:09400528736

MEIRELLES:09400528736

Dados: 2023.07.21 09:27:59 -03'00'

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

SIAPE nº 2395104



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 86/2023

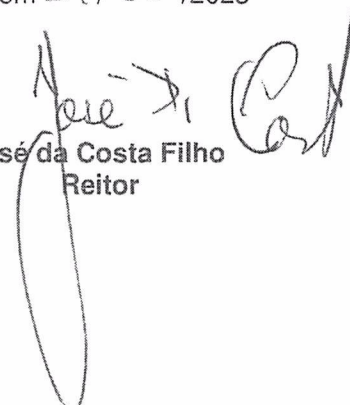
Processo: nº 23102.000626/2022-97

Assunto: Prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Ciências Sociais Aplicadas/Turismo/Transporte e Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo/Segmentações de Mercado em Turismo (Edital nº 38/2022)

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 34 / 08 /2023


José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.691, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas / Turismo/Transporte e Turismo / Projetos em Turismo e Patrimônio / Planejamento e Organização do Turismo / Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000626/2022-97, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas / Turismo/Transporte e Turismo / Projetos em Turismo e Patrimônio / Planejamento e Organização do Turismo / Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por
JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF
A3, cn=JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor